

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 019/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução Nº 020/93-CONSEP que aprovou o Calendário Acadêmico para o segundo semestre letivo de 1994 e o número de solicitações de matrícula em disciplinas escolares (ALUNO ESPECIAL E ALUNO AVULSO), em Complemento de Habilitações e Modalidade de Graduação,

CONSIDERANDO a preocupação da Administração da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR Comissão dos membros abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos constantes das solicitações, bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

Maria do Perpétuo Socorro Espíndola Campos
Roberto Rodrigues Mendes
Maria Laura de Abreu Paiva

II - ESTABELEECER prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 14 a 20.12.94, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo sobre os 85 processos de solicitações de ingresso na UA (55 de Alunos Especiais, 03 de Alunos Avulsos, 19 de Complemento de Habilitação e 08 de Modalidade de Graduação); de 03 dias úteis, de 07 a 09.02.95, para análise dos pedidos de Complemento de Habilitação e Modalidade de Graduação pertinentes aos finalistas 94/2.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 12 de dezembro de 1994.



BRUCE PATRICK OSBORNE

Pró-Reitor de Ensino de Graduação